



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2011.

### Comunicação nº 212/2011 – TJD/RJ.

Certifico para os devidos fins, que o voto referente ao Processo nº245/2011

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Jorge Fernando Rabello – Presidente da Comissão de Arbitragem

Recorrido Decisão da 1<sup>a</sup> CDR.

Foi juntado nesta data, iniciando-se o prazo para interposição de recurso.

**Eliane C. Neno Rosa**  
Secretária